



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 86/2023/GEDEP-INFRA/SGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe,
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e de Santa Catarina
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado da Paraíba
Ao Sindicato dos Ferroviários de Bauru e Mato Grosso do Sul
Ao Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Ferroviárias do Estado do Ceará

Assunto: Negociação Coletiva de Trabalho Ex-RFFSA e Ex-GEIPOT 2023/2024

Senhores representantes dos Sindicatos,

1. Informa-se que a Infra S.A. está em fase final de negociação de contra proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 dos empregados oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e do extinto GEIPOT a ser apresentada em futura reunião de negociação coletiva de trabalho. Assim que concluída, a Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP agendará reunião virtual para sua apresentação.

2. Considerando que as negociações coletivas não tiveram início, a Infra S.A. prorroga o Acordo Coletivo de Trabalho vigente até o dia 31 de julho de 2023.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 28/06/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7279595** e o código CRC **25B97C8D**.



Referência: Processo nº 50050.002558/2023-15



SEI nº 7279595

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: